



POSIÇÃO

Faculdade de Medicina
Universidade de Coimbra
Rua Larga, 4º andar
3004-504, Coimbra

Fax 239 828 032
Tlm 966 682 481

presidente@anem.pt

www.anem.pt

Alteração da Prova Nacional de Seriação para o Modelo do NBME

Na reunião do Conselho das Escolas Médicas do passado dia 24 de Março de 2011, na qual a Associação Nacional de Estudantes de Medicina (ANEM) esteve presente, foi anunciada pelo Presidente do referido Conselho, Professor Doutor Nuno Sousa, **a aprovação pelo Ministério da Saúde da alteração à Prova Nacional de Seriação (PNS) para o modelo o *National Board of Medical Examiners* (NBME), com entrada em vigor já a partir do ano de 2012.**

A ANEM, enquanto legítima representante de todos os estudantes de Medicina em Portugal, vem por este meio, e no seguimento da posição defendida desde 2009, **opor-se terminantemente a qualquer modelo de prova em que não sejam respeitadas as seguintes premissas:**

- Disponibilização de uma matriz de prova que defina objectivamente os conteúdos de cada tema, com a devida antecedência;
- Existência de uma bibliografia aconselhada, o mais restrita possível;
- Conceder a qualquer estudante a possibilidade de consulta e refutação de perguntas da prova.
- Criação de uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implementação do Exame, em cujo processo deliberativo a ANEM possa tomar parte activa;

Segundo o artigo 47º, alínea 2) do Regulamento do Internato Médico (RIM) em vigor, definido pela portaria 183/2006, a alteração da PNS deve ser divulgada com **pelo menos três anos de antecedência**. Para a implementação de um novo modelo de prova, a ANEM defende que este período de tempo é o mínimo indispensável à adequação das diferentes orientações pedagógicas e metodologias de ensino-aprendizagem nas oito escolas médicas. A ANEM considera manifestamente inviável que este processo seja desenvolvido caso a implementação da prova ocorra já em 2012, como é intenção da tutela e dos Directores das Escolas Médicas.

No que concerne ao novo modelo proposto (NBME) e à data proposta para a sua implementação, **a ANEM considera inadmissível:**

- A não consideração da posição dos estudantes no processo de decisão;
- A quebra do compromisso, assumido pelas entidades decisoras que asseguraram desde sempre a necessidade do aval dos estudantes para a implementação de um novo modelo de PNS;
- O total desconhecimento em relação aos moldes da nova prova bem como ao seu processo de implementação, a apenas um ano da data anunciada para a sua aplicação;
- A constante falta de transparência que prevaleceu durante o processo;

- O defraudar das expectativas dos estudantes que iniciaram a sua formação clínica previamente ao anúncio da sua implementação.

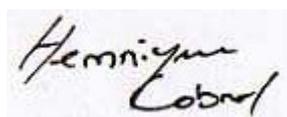
A PNS tem como objectivo único a seriação dos candidatos para o acesso à ao internato complementar, pelo que os **estudantes deverão forçosamente ter um papel preponderante na sua reestruturação** atendendo à vital importância deste momento na definição da sua futura carreira profissional. Assim, os estudantes de Medicina em Portugal sentem-se atraídos pelas entidades decisoras e acreditam que este é um passo precipitado e irresponsável, que em nada contribui para aumentar o prestígio da formação médica.

Face ao exposto anteriormente, a ANEM, na defesa do melhor interesse dos estudantes que representa, é obrigada a rejeitar cabalmente a aplicação deste ou qualquer outro modelo, antes dos 3 anos consagrados no RIM.

Repudiando veementemente a forma como todo este processo foi conduzido, **reiteramos o desejo que a posição da ANEM seja tida em conta**, assegurando a vontade de recorrer a todos os meios ao nosso alcance para que tal seja respeitado.

Braga, 27 de Março de 2011

Pela ANEM



Henrique Cabral